

Chamada para submissão de trabalhos no IV Congresso da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde – Rebrats

O IV Congresso da Rebrats está previsto para ser realizado de modo presencial de 16 a 20 de outubro em Brasília, DF. Os trabalhos poderão ser submetidos em três eixos temáticos:

1. Sustentabilidade de sistemas de saúde;
2. Implementação de tecnologias e diretrizes clínicas em saúde;
3. Equidade e acesso.

1. Informações e regras gerais

1.1. Toda e qualquer submissão de trabalho deverá ser feita exclusivamente por meio de sistema eletrônico *online*, cujo link de acesso será disponibilizado no site da Rebrats. Não serão aceitas, sob qualquer hipótese, propostas enviadas por e-mail ou diretamente à Secretaria-Executiva da Rebrats.

1.2. Os participantes do IV Congresso da Rebrats concordam automaticamente, no ato de sua inscrição, com a cessão do uso de sua imagem e som para os fins a que se destinam o Congresso.

2. Dos Prazos

2.1. As inscrições de propostas de trabalho se iniciam com a publicação deste edital e permanecem abertas até 20/08/2023;

2.2. Serão aceitos trabalhos nos idiomas: português, inglês e espanhol;

2.3. Os trabalhos selecionados como pôsteres ou apresentações orais serão divulgados no dia 11/09/2023;

2.4. A programação completa dos eixos temáticos será disponibilizada no site no dia 18/09/2023.

3. Da submissão de trabalhos

3.1. Cada proposta de trabalho deve ser original e atender a um dos eixos temáticos. A submissão de resumos será realizada no site da Rebrats, por meio de acesso à área restrita no sistema e com preenchimento completo do formulário, com até 3.500 caracteres com espaço, sugerindo-se a apresentação dos seguintes tópicos:

- a. Título;
- b. Introdução;
- c. Métodos;
- d. Resultados;
- e. Discussão e conclusões;
- f. Fonte de financiamento;
- g. Palavras-chave.

3.2. Serão aceitos trabalhos nos idiomas: português, inglês e espanhol;

3.3. Todos os resumos de trabalhos relacionados à pesquisa envolvendo seres humanos deverão seguir as determinações das Resoluções e Carta Circulares do Conselho Nacional

de Saúde (CNS), em especial a Resolução CNS nº 466/2012 e/ou Resolução CNS nº 510/2016.

3.4. O proponente concorda automaticamente com a inclusão de seu trabalho nos Anais do Congresso no ato da submissão do trabalho.

3.5. Ao menos um dos autores deverá estar inscrito no congresso para apresentação oral, pôster e concorrer às premiações previstas.

3.6. É possível submeter diferentes trabalhos a mais de um eixo temático.

3.7. O uso indevido, parcial ou integral, de trabalhos e pesquisas que pertençam a terceiros, sem o devido crédito e/ou citação, constitui falta grave e implicará a exclusão dos/as/es proponentes.

4. Dos Eixos Temáticos:

- 1. Sustentabilidade dos sistemas de saúde:** serão aceitos estudos que debatam a ATS e a sustentabilidade dos sistemas de saúde no Brasil e no mundo; estudos comparativos de tecnologias em saúde incluindo síntese de evidências, avaliação econômica e de impacto orçamentário; modelos de precificação de tecnologias em saúde; cálculo e adoção de limiares de custo-efetividade, impacto orçamentário e modificadores; modelos de remuneração e de acesso gerenciado ou compartilhamento de risco; uso da ATS como ferramenta para apoiar desenvolvimento tecnológico e produção nacional; ATS em diferentes segmentos: vigilância em saúde; hospitalar; regulação em saúde; saúde suplementar.
- 2. Implementação de tecnologias e diretrizes clínicas em saúde:** serão aceitos estudos sobre ações criadas para a implementação de tecnologias; metodologias para elaboração e disseminação de diretrizes clínicas; o papel e as ações de diferentes atores e entes federativos nas etapas do acesso (da ATS à implementação); os processos de pactuação de financiamento de tecnologias; ferramentas para participação dos *stakeholders* no processo de elaboração e implementação de diretrizes clínicas; barreiras e facilitadores para implementação das tecnologias e das diretrizes clínicas; gestão e monitoramento das tecnologias e diretrizes clínicas após a incorporação; monitoramento do horizonte tecnológico; avaliação de desempenho de tecnologias em saúde.
- 3. Equidade e acesso:** serão aceitos estudos sobre princípios ou métodos para promoção da igualdade ou da equidade no acesso às tecnologias em saúde; estudos sobre o tema com populações específicas (por exemplo, indígenas, quilombolas); abordagens epidemiológicas; barreiras e fatores associados à desigualdade de acesso; métodos e modelos decisórios que incluam impactos socioeconômicos no âmbito da incorporação de tecnologias em saúde.

5. Da avaliação e seleção dos trabalhos

5.1. Os resumos terão sua elegibilidade avaliada por membros do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde do Ministério da Saúde (DGITS/SECTICS/MS), em pares e de forma cegada. Em caso de divergência na avaliação, um terceiro avaliador será convidado a realizar a avaliação.

5.2. No processo de seleção de trabalhos, deverão cumprir os seguintes procedimentos e regras:

5.2.1. Selecionar, dentre os trabalhos submetidos, quais serão apresentados como pôsteres, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

- 5.2.2. Selecionar, dentre os trabalhos submetidos, os 12 (doze) que serão apresentados oralmente, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.
- 5.3. Os critérios de avaliação compreenderão os pontos abaixo:
- 5.3.1. Adequação ao tema do eixo temático;
 - 5.3.2. Adequação ao tema do Congresso;
 - 5.3.3. Inovação/ineditismo do trabalho no tema/assunto de pesquisa;
 - 5.3.4. Adequação metodológica; e
 - 5.3.5. Cumprimento dos requisitos de submissão.
- 5.4. Para cada trabalho será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a partir da somatória das notas de cada um dos pontos acima, que terão peso igual na composição final. A média aritmética será calculada com base na avaliação de dois avaliadores. No caso de ser necessário um terceiro avaliador, a média será calculada com base nas duas maiores notas atribuídas.
- 5.5. Serão aprovados os trabalhos que obtiverem no mínimo nota 6 (seis).
- 5.6. As notas não serão divulgadas. O proponente que submeter o trabalho receberá por e-mail a comunicação de aprovação ou reprovação do trabalho.
- 5.7. Os resumos selecionados para apresentação oral serão avaliados por comissão formada por especialistas convidados que assistirão e debaterão os trabalhos daquele eixo temático.

6. Apresentação dos trabalhos

- 6.1. Os autores dos trabalhos aprovados para apresentação oral e apresentação em pôster serão informados sobre formato, data, horário e local das apresentações por meio do e-mail cadastrado no ato da submissão.
- 6.2. Trabalhos aprovados para apresentação em pôster serão expostos em formato de pôster digital e não concorrerão à premiação.
- 6.3. Trabalhos aprovados para apresentação oral concorrerão à premiação.
- 6.3.1. Cada apresentação será dividida em 10 minutos para explanação e 5 minutos para arguição.
 - 6.3.2. A apresentação será no formato PowerPoint e deverá ser entregue à organização do Congresso com antecedência mínima de 2 horas do início do período de apresentações orais daquele dia.

7. Certificados

- 7.1. Os autores dos trabalhos aprovados, independentemente do formato de apresentação, receberão certificado digital contendo título do trabalho e nomes dos autores, conforme dados cadastrados no formulário de submissão.
- 7.2. A emissão do certificado ocorrerá até 30 dias após o término do congresso.
- 7.3. Os certificados ficarão disponíveis por até 120 dias após o término do Congresso.

8. Da premiação

- 8.1. Os trabalhos apresentados oralmente em cada eixo temático serão ranqueados a partir da nota atribuída por comitê científico às apresentações.
- 8.2. Os trabalhos melhor classificados serão premiados da seguinte forma:
- 8.2.1. Para o primeiro colocado de cada eixo, será concedida premiação em dinheiro no valor de R\$ 5 mil (cinco mil reais);
 - 8.2.2. Para o segundo colocado de cada eixo, será concedida premiação em dinheiro no valor de R\$ 3,5 mil (três mil e quinhentos reais);
 - 8.2.3. Para o terceiro colocado de cada eixo, será concedida premiação em dinheiro no valor de R\$ 1,5 mil (mil e quinhentos reais);
- 8.3. A premiação será direcionada ao autor principal cadastrado no formulário de submissão.

- 8.4. Os critérios de avaliação compreenderão os pontos abaixo, na seguinte ordem de prioridade:
- 8.4.1. Relevância para o Sistema Único de Saúde (SUS);
 - 8.4.2. Inovação/ineditismo do trabalho no tema/assunto de pesquisa, com adequação metodológica;
 - 8.4.3. Adequação ao tema do eixo temático;
 - 8.4.4. Adequação ao tema do Congresso;
- 8.5. Para cada trabalho será atribuída nota de zero a 8 (oito) a partir da somatória das notas de cada um dos pontos acima, que terão peso igual na composição final.
- 8.5.1. As notas da etapa de seleção não comporão a nota final para premiação.
 - 8.5.2. A nota mínima para premiação na etapa será 6 (seis). A média aritmética será calculada com base na avaliação dos membros da comissão avaliadora que estiverem presentes no momento da apresentação.
- 8.6. O proponente que for selecionado para a premiação será notificado durante a cerimônia de premiação que encerrará o IV Congresso Rebrats.

9. Anais do congresso

- 9.1. Todos os trabalhos aprovados, independente do formato de apresentação serão publicados nos Anais do IV Congresso Rebrats.

Eventuais dúvidas referentes ao presente regulamento deverão ser encaminhadas ao endereço: rebrats@saude.gov.br.